



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2755/ 2010
GESTÃO 2024/2025

ATA 07/2024 - COMDEMA

Porto Ferreira, 28 de agosto de 2024.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2024 reuniram-se na Casa dos Conselhos Municipais os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, estiveram presentes os conselheiros: Mário, Elisângela, Richard, Paulo, Márcia e Luana. **Abertura:** a presidente, Sr. Luana Zambelli, iniciou a reunião às 17h e 29min anunciando a pauta do dia: Composição das Cadeiras do Conselho; Ofícios; Programação do Dia da árvore; Projetos e Propostas do COMDEMA. **1-** O conselheiro Richard pediu a palavra e nos informou que de acordo com a Lei nº14.926 de 17 de julho de 2024, que trata sobre a atenção às mudanças climáticas, à proteção da biodiversidade e aos riscos e vulnerabilidades a desastres socioambientais no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental, ele abordará o assunto em 4 módulos de uma hora cada destinados aos professores para que estes trabalhem com seus alunos na divulgação e conscientização e que estes módulos serão disponibilizados no Youtube para acesso de todos. Comunicou ainda que o primeiro módulo será disponibilizado no mês de outubro. **2-** Em seguida a presidente Luana deu sequência a reunião e falou sobre os ofícios que foram enviados e que alguns não obtivemos respostas adequadas e que ela cobrou a Cris da Secretaria do Meio Ambiente que ficou de nos enviar. **3-** Com relação à composição das Cadeiras do COMDEMA, a presidente sugeriu para que repensássemos, pois muitos não frequentam as reuniões e nem são atuantes, após discussão entre os presentes ficou decidido que vamos propor mudanças se possível já para o próximo ano, ficando 7 cadeiras para o poder público e 7 para a sociedade civil distribuídas da seguinte forma: Poder público: Secretaria do Meio Ambiente, Educação, Turismo e Desenvolvimento, Saúde, Casa da Agricultura e Parque, destes representantes foi alertado sobre a importância de serem funcionários efetivos, concursados e não comissionados. Sociedade Civil: Cidadão interessado no meio ambiente, OAB



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2755/ 2010
GESTÃO 2024/2025

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

(atuante na área ambiental), Associação de catadores, Representante de Sindicato, Representante de Instituto de Pesquisa, Representante dos produtores rurais e representante de Associação. **4-** Com relação à arborização, a presidente comunicou à todos que ela criou um e-mail do COMDEMA e que a partir de agora o mesmo deverá ser utilizado para o envio das solicitações, a conselheira Elisângela que veio representando a Secretaria do Meio Ambiente ficou então de repassar e inclusive a presidente já solicitou para que seja enviado o manual novo pois o que temos acesso é datado de 2018 e o novo não chegou até o COMDEMA. Solicitou também para que haja um maior engajamento e parceria entre a Secretaria e o Conselho para evitarmos desperdício de tempo já que muitas vezes acabamos debatendo assuntos que já foram debatidos por falta de conhecimento e entrosamento. Citou inclusive que quando o Bet trabalhava lá existia esse entrosamento e que tudo fluía bem. Questionou também sobre o Inventário que tinha prazo de 24 meses para ser realizado, ele foi feito? O COMDEMA não tem conhecimento da existência do mesmo. A Elisângela não soube informar prontamente mas ficou de ver e nos dar resposta sobre a questão. **5-** Com relação ao Dia da árvore: A presidente Luana comunicou aos conselheiros que a conselheira Márcia já acertou com a escola SESI e que será feito o plantio de uma árvore do lado externo, mais precisamente no estacionamento no local em que tinha uma e foi quebrada, a turma do 8º ano da manhã fará o plantio, assistirá um filme de conscientização e em seguida um bate papo sobre o tema com a participação das conselheiras Luana e Márcia. Também levaremos uma turma no SEST/SENAT, estamos aguardando a confirmação da data e provavelmente levaremos alunos do ensino médio para tal. Para tanto foi solicitado para a Elisângela providenciar as mudas sendo: 1 para o SESI, 4 para a EMEI Otília, depois falaremos a quantidade para o SEST/SENAT e o Conselheiro Paulo alertou sobre a necessidade de plantio de árvores no estacionamento do Parque Esportivo do Santa Luzia. Sobre levar alunos do ensino médio no SEST, a conselheira Márcia perguntou ao conselheiro Richard sobre o transporte dos mesmos já que são da rede estadual, e este falou que o melhor é solicitar via Secretaria da Educação. **6-** O conselheiro Paulo mais uma vez alertou sobre o problema do Ecoponto e que o descarte está sendo realizado de forma irregular e a presidente Luana falou que é preciso propor uma alteração na lei para melhorar

Casa dos Conselhos

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, 721 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005

Fone: (19) 3589-1260

www.portoferreira.sp.gov.br | casadosconselhos@portoferreira.sp.gov.br



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2755/ 2010
GESTÃO 2024/2025

a situação do mesmo. Levantou-se a questão dos catadores e foi perguntado se a Associação dos catadores já foi formalizada e a conselheira Elisângela disse que parece que não, mas que iria confirmar. **7-** Com relação ao Fundo que não está passando pelo COMDEMA, novamente será encaminhado um ofício notificando que é preciso seguir a lei existente e que tudo precisa passar pelo Conselho, inclusive os balancetes com as entradas e saídas, que o Conselho precisa aprovar, autorizar os gastos o que até o momento não está sendo feito embora já tenha sido questionado via ofício. Os Conselheiros então se mostraram bastante insatisfeitos com tal situação pois não estão sendo respeitados e foi conversado sobre o que pode-se fazer e para qual órgão pode-se reclamar e em último caso teremos de denunciar ao Ministério Público, pois a lei tem que ser rigorosamente seguida. **8-** Sobre um plano de prevenção e combate à incêndios, foi questionado ao conselheiro Paulo se existi e ele disse que não, que o que existe é uma brigada de voluntários e que alguns funcionários da prefeitura auxiliam e quem poderia explicar melhor é o Fernando da Defesa civil mas que se encontra afastado no momento. A presidente Luana então pediu para que trouxéssemos ideias para a próxima reunião sobre o que se pode fazer de ações educativas, na parte rural (monitoramento e rondas), e o conselheiro Mário sugeriu a criação de uma brigada de incêndios e enchentes, e então a presidente Luana disse que o ideal seriam 2 planos, um de adaptação às mudanças climáticas e outro de prevenção e combate a incêndios e queimadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião às 19h e 10min. Eu, Márcia Elaine Carlos, lavrei a presente ata que será lida e aprovada na próxima reunião.

Márcia Elaine Carlos

Secretária-geral

Luana Zambelli

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 2755/ 2010
GESTÃO 2021/2023

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ANEXO 01 DA ATA 07 /2024 - LISTA DE PRESENÇA DO COMDEMA

Porto Ferreira, 28 de agosto de 2024

NOME -	<i>Luisona L. Zambelli</i>	ASS.	<i>Zambelli</i>
NOME -	<i>Márcia Elaine Carlos</i>	ASS.	<i>EC</i>
NOME -	<i>Mário Sabriat</i>	ASS.	<i>Yusuf</i>
NOME -	<i>Richard Edgar Moretto</i>	ASS.	<i>Moretto</i>
NOME -	<i>Paulo Roberto de Oliveira</i>	ASS.	<i>PO</i>
NOME -		ASS.	
NOME -		ASS.	
NOME -		ASS.	
NOME -		ASS.	
NOME -		ASS.	
NOME -		ASS.	
NOME -		ASS.	
NOME -		ASS.	
NOME -		ASS.	
NOME -		ASS.	
NOME -		ASS.	
NOME -		ASS.	
NOME -		ASS.	